

A **Novo Jardim Empreendimentos LTDA**, CNPJ **12.488.586/0001-64**, situada na AL Carcara, Nº 183, Lote 10, Quadra N, Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca, a **Regularização da Licença de Instalação do LOTEAMENTO CAMPO BELO II** localizado na Rua Coronel Vicente Ramos, Olho D'água dos Cazuzinhas, Arapiraca-AL

José Renan da Silva, CNPJ **07.063.163/0001 – 62** situado na Pç. Dr. José Inácio torna público que requereu ao IMA/AL, a **Regularização de Licença de Operação, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos em São Miguel dos Campos, Alagoas**, não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

HV INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº **43.326.504/0001-09**, localizada na Rua Carlos Pedrosa, s/n, Brasília, Coqueiro Seco/AL, CEP: 57.140-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a **Regularização de Implantação para a Atividade de Fabricação de molduras, Esquadrias e Casas pré-fabricadas, localizada no endereço já citado**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DA SILVA, pessoa física, portador do CPF: **059.366.603-89** residente no Povoado Salgado, S/N, Zona Rural, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000torna público que requereu ao IMA/AL, a **Dispensa de Licença para a atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço já citado**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: **11.968.667/0001-07**, com firma estabelecida na Av. Eugenia Albuquerque ,50, Distr. de Luziapolis, Campo Alegre - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes**.

RAC INDUSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA-ME (Master Gás), firma estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, s/nº, Lotes 3 a 6, Qd. 13, Loteamento Canto do Mar, Maragogi - Alagoas, CEP 57.955-000, inscrita no CNPJ nº **08.801.561/0002-82**, com ramo de atividade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a **Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICENÇA
A Prefeitura Municipal de Viçosa, sediada na RUA Centenário, SN - CENTRO, 57700000 - VIÇOSA /AL, inscrita no CNPJ nº **12.333.746/0001-04**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO de Licença Ambiental de Instalação da Construção de galpões para incentivo à avicultura no município de VIÇOSA/AL**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, portadora do CNPJ **12.333.746/0001-04**, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a **Autorização Ambiental para Obras de Pavimentação de 3 estradas vicinais: Rua do Bar, Sítio Velho e Sítio Cafundo, localizadas na Zona Rural, Viçosa, Alagoas**.

JORNAL

TRIBUNA

INDEPENDENTE

ACESSE SUA PUBLICIDADE LEGAL
COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL ATRAVÉS DO
WWW.TRIBUNAHoje.COM

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOAS**

**CONVOCAÇÃO Nº 028/CEA/SSP-2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO - COTAÇÃO**

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº: 2100-2372/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Videomonitoramento das vias Públicas de Maceió.
Informações: Através do e-mail ssp@compras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 27 de Abril de 2022.
Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de uma **UBS padrão tipo 1 – Povoado Arealas / Canapi-AL**. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: **19/05/2022, às 13h:30min** (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 28 de abril de 2022.
David de Oliveira Ribeiro
Presidente da CPL

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE Nº 02/2022 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000910/2018**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação e Proposta de Preços, referentes ao Convite supracitado, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção de Rede Elétrica do Loteamento Belo Monte (Jarbas Nunes de Melo), com 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais, no Município de Belo Monte/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 19 de abril de 2022, apenas uma licitante demonstrou interesse em participar do respectivo certame, comparecendo a empresa Elo Engenharia Ltda. Depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação, a Terceira Turma da CPL/AL considerou a empresa Elo Engenharia Ltda. habilitante. Porém, após análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante, esta restou considerada desclassificada, por não atender ao item 10.12.3 do Edital, apresentando encargos sociais com percentuais zerados para horista e mensalista, estando em desacordo com a planilha base. Assim, a Terceira Turma decide por declarar **FRACASSADO** o certame. O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 12101821) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação das escolas BEJAMIM SODRE, MANOEL GOMES, MANOEL DE ABREU e PREDISENTE MEDICE, toda localizada no Município de Canapi – AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: **19/05/2022, às 09h:30min** (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 28 de abril de 2022.
David de Oliveira Ribeiro
Presidente da CPL

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
TIPO MENOR PREÇO DO LOTE**

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Brinquedos, Mobiliários e Complementos, todos Fabricados em Eucalipto Tratado em Autoclave para Montagem em Escolas, Parques, Praças e Espaços Urbanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: <https://bnccompras.com>, dia 11 de maio de 2022, às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos <https://bnccompras.com> e www.portodepedras.al.gov.br

Porto de Pedras/AL, 27 de abril de 2022.
João Ricardo Barbosa Julião
Pregoeiro

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 34000.000002764/2021**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento das Habilitações e Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Casa de Custódia da Capital - Maceió/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 20 de abril de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação, por parte da Terceira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . **DUPPLA Construções Ltda.**
- . **Miramar Construtora Ltda.**
- . **M. T. Construções Ltda. - EPP**

Após análise das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, a Terceira Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 1.195.266,79 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**. O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 12130100) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: **11.333.693/0001-50**, PC DR. **JOSE LOBO FERREIRA**, 210, CENTRO, SANTA LUZIA DO NORTE/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua **Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP**.

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO-AL**, INSCRITO NO CNPJ **12.207.536/0001-61**, INFORMA QUE IRÁ REQUERER AO IMA/AL, **NOVA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO**. Interligando as rodovias AL 115 com AL 487, numa extensão de 3,10 km. David Ramos de Barros - Prefeito

Cooperativa de Trab. Empresários de Extração de Pedras de Mata Verde com CNPJ 24.097.827/0001-23, na Rua Principal, nº 33 Povoado Mata Verde, Maribondo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a **Renovação da Licença de Operação nº 2020.08091078264.EXP.LON**, para extrair granito em uma área localizada no Povoado de Mata Verde na zona rural de Maribondo/AL.

ROGERIO SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. **046.971.944 - 38**, situada na Rua José Peixoto: Jacintinho - Maceió/AL, com Atividades de: EMPRESÁRIO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a **REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado "Galpão Comercial", a situado na Rua Coronel Mendes da Fonseca, 597, no Bairro: Prado - Maceió/AL.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988, Sala 439, Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, com Atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MIRANTE DAS ESTRELAS"**, a ser situado na Avenida José Ribeiro Toledo, s/n, no Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988, Sala 439, Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, com Atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MIRANTE DO SOL"**, a ser situado na Avenida José Ribeiro Toledo, s/n, no Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL.

**AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 07/2022.**

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do **Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL**, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, **nova Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação da Rodovia vicinal (existente)**, localizada entre as cidades de Mata Grande/AL e a Rodovia BR-316 (Mata Grande/AL), com extensão de 7,5 km.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

GENES DARLES LUNA PERREIRA
CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE
ÓLEO VEGETAIS E ANIMAIS NO ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Óleo Vegetais e Animais no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 12 de Maio de 2022 na sede da Fundação Palacio do Trabalhador Alagoano, localizado na Avenida Moreira Lima nº 629 Centro-Maceió-AL, CEP: 57020-220, iniciando-se às 18:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quorum necessários às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer numero de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta: A substituição de um diretor para suplência da diretoria executiva, onde um diretor renunciou seu cargo por motivos pessoais foi demitido do trabalho.

Maceió 02 de Maio de 2022

Severino Barros dos Santos
Presidente



FRANCO
111-0115

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BELO HORIZONTE - MG
PRESENCIAL E ONLINE

inter

1º LEILÃO: 05/05/2022 - 11:20h - 2º LEILÃO: 06/05/2022 - 11:20h

EDITAL DE LEILÃO
Fernando de Mello Franco, Leiloeiro Oficial, Matrículas JUCMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preloja registrada na JUCMGs, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 606, componente do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "PARQUE DAS PALMEIRAS", situado na Travessa Getúlio Vargas, antiga Rua em Projeto, nº 66, no bairro da Serraria, Maceió/AL, encravado no 6º pavimento, com os seguintes cômodos e áreas: Cômodos: sala estar e jantar, 02 quartos sendo 01 suite, bwc social e cozinha/serviço. Áreas Equivalentes: privativa 50,74m²; comum 24,05m². Áreas Reais: privativa 50,74m²; comum 39,17m²; total 89,91m²; fração ideal 0,005081; com direito a 01 vaga para estacionamento de veículo. Imóvel objeto da Matrícula nº 163042 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DADOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 05/05/2022, às 11:20 horas, e 2º Leilão dia 06/05/2022, às 11:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** **MÁRIA PETRUCIA ALVES DE LIMA**, brasileira, divorciada, coordenadora, nascida em 04/06/1950, RG 131434 SSP/AL, CPF 348.591.264-00, residente e domiciliada à Rua Alinal Torres, nº 66 Apto 08 Edifício Parque das Palmeiras, Bairro Serraria, Maceió/AL, CEP 57046-142. **CREDE:** **DOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 397.024,96 (trezentos e noventa e sete mil, vinte e quatro reais e noventa seis centavos)** 2º leilão: **R\$567.954,83 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cederá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no sistema eletrônico de arrematação, habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da adjudicação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito a desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 13/04/2022.**

www.francoleiloes.com.br  **(31) 3360-4030**

TRIBUNA
INDEPENDENTE

BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BEB86754

ICP
Brasil